



.06

Anexo às
Demonstrações
Financeiras

Annex to the Financial
Statements

■ Considerações Gerais

Nota Introdutória

Os estatutos do ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), com sede na Av. José Malhoa, n.º 12, em Lisboa, foram aprovados pelo Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro.

O ICP-ANACOM é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, que tem por objecto a regulação, supervisão e representação do sector das comunicações, nos termos dos referidos estatutos e da demais legislação aplicável.

O regime jurídico do ICP-ANACOM foi adequado à sua missão e atribuições, sendo um regime misto que conjuga as prerrogativas de direito público, indispensáveis para o desempenho das suas funções de autoridade, com a flexibilidade e eficiência do direito privado.

O ICP-Autoridade Nacional de Comunicações é uma entidade administrativa independente, nos termos da classificação da Lei-quadro dos institutos públicos [Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, artigo 48.º, n.º 1, alínea f)], e dos artigos 6.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27 de Outubro, que aprova a estrutura orgânica do MOPTC, pelo que goza de regime especial, com derrogação do regime comum na estrita medida necessária à sua especificidade.

O n.º 2 do citado artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 210/2006, reforça ainda que "O ICP-ANACOM é independente no exercício das suas funções, no quadro da lei, sem prejuízo dos princípios orientadores de política de comunicações fixados pelo Governo, nos termos constitucionais e legais, e dos actos sujeitos a tutela ministerial, nos termos previstos na lei e nos respectivos estatutos".

As notas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade. As notas cuja numeração é omitida neste anexo não são aplicáveis ao ICP-ANACOM ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

■ General Considerations

Introductory Note

The statutes of ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), with headquarters at Av. José Malhoa no. 12, in Lisbon, were approved by Decree-Law no. 309/2001 of 7 December.

ICP-ANACOM is a collective body under public law, endowed with administrative and financial autonomy and its own assets. Its purpose is to regulate, supervise and represent the communications sector, under the terms of the aforementioned statutes and remaining applicable law.

ICP-ANACOM's legal framework was adapted to its mission and duties; it is a mixed regime which combines the prerogatives of public law, indispensable for the performance of its Authority duties, with the flexibility and efficiency of private law.

ICP - Autoridade Nacional de Comunicações is an independent body with powers of authority, as classified by the framework law for public institutes (Law no. 3/2004 of 15 January article 48, paragraph 1, point f)) and articles 6 and 20 of Decree-Law no. 210/2006 of 27 October, which gives approval to the organisational structure of MOPTC, by which a special regime is bestowed with derogation of the common regime where such is strictly necessary to its specification.

Paragraph 2 of the abovementioned article 20 of Decree-Law no. 210/2006 further underlines that "ICP-ANACOM is independent in the exercise of its functions, in the context of law, without prejudice to the guiding principles of communications policy set by the Government, according to constitutional and legal terms and the acts subject to ministerial tutelage under terms anticipated by law and in these statutes."

The following notes regard the sequential numbering defined in the Official Accounting Plan. The notes corresponding to numbers that do not appear in this annex either do not apply to ICP-ANACOM or are not relevant for reading the attached financial statements.

■ Notas

2. Comparabilidade

No exercício de 2006, o ICP-ANACOM não procedeu a alterações de práticas ou políticas contabilísticas.

3. Principais Critérios Valorimétricos

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do ICP-ANACOM, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal, tendo em conta as circunstâncias descritas na Nota 3 n).

Os princípios contabilísticos fundamentais utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas transferidas dos ex-CTT e as adquiridas directamente pelo ICP-ANACOM, até 31 de Dezembro de 1992, encontram-se registadas ao custo de aquisição, reavaliado de acordo com as disposições legais (Nota 12), com base em coeficientes oficiais de desvalorização monetária. As restantes imobilizações encontram-se registadas ao custo de aquisição.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, a partir do início do ano de aquisição ou utilização.

As taxas de amortização utilizadas foram genericamente as seguintes:

Taxas de Amortização	Amortizations Rates	Taxa em Percentagens	Tax Fees
		%	
Edifícios e outras construções	Buildings and other constructions	2 - 10	
Equipamento básico	Basic equipment	10 - 20	
Equipamento de transporte	Transport equipment	14,28 - 25	
Ferramentas e utensílios	Tools and utensils	25	
Equipamento administrativo	Administrative equipment	10 - 25	
Outras imobilizações corpóreas	Other tangible fixed assets	10 - 33,33	

■ Notes

2. Comparability

In the 2006 financial year, ICP-ANACOM did not make any changes to its accounting practices or policies.

3. Main Value Criteria

The financial statements were prepared under the assumption of operational continuity, based on ICP-ANACOM's accounting records and books, kept according to accounting principles generally accepted in Portugal, taking into account the circumstances described in Note 3 n).

The fundamental accounting principles used to prepare the financial statements were as follows:

a) Tangible fixed assets

The tangible fixed assets transferred from the former CTT and those directly acquired by ICP-ANACOM before 31 December 1992, are registered at acquisition cost, reassessed according to legal provisions (Note 12), based on official monetary devaluation rates. The remaining fixed assets are recorded at acquisition cost.

Amortizations are calculated using the straight-line method, from the beginning of the year of acquisition or use.

The amortizations rates used are broadly as follows:

O imobilizado em curso, os terrenos e o espólio filatélico não são objecto de amortizações.

A todo o imobilizado adquirido pelo ICP-ANACOM e transferido dos ex-CTT são aplicadas as taxas constantes no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, consideradas como sendo as que melhor reflectem a vida útil dos activos.

b) Especialização de exercícios

As receitas e despesas do ICP-ANACOM são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas na medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos (Nota 48).

c) Taxas de utilização do espectro radioeléctrico

As taxas de utilização do espectro radioeléctrico são contabilizadas no exercício a que respeitam, ao abrigo dos seguintes normativos:

- Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de Julho, que estabelece o regime aplicável ao licenciamento de redes e estações de radiocomunicações e à fiscalização das instalações das referidas estações e da utilização do espectro radioeléctrico, bem como a definição dos princípios aplicáveis às taxas radioeléctricas, à protecção da exposição às radiações electromagnéticas e à partilha de infra-estruturas de radiocomunicações;
- Portaria n.º 126-A/2005, de 31 de Janeiro, e Portaria n.º 386/2006, de 19 de Abril, que fixam as taxas aplicáveis às radiocomunicações;
- Portaria n.º 1062/2004, de 25 de Agosto, que fixa as taxas anuais relativas à utilização de cada bloco de frequências atribuído para o acesso fixo via rádio (FWA);
- Decreto-Lei n.º 5/95, de 17 de Janeiro, que aprovou o regulamento de amador de radiocomunicações, cujas taxas se encontram fixadas na Portaria n.º 394/98, de 11 de Julho, e na Portaria n.º 462/98, de 30 de Julho.

O Serviço Nacional de Protecção Civil, os agentes de protecção civil referidos nas alíneas a) e e) do n.º 1 e do n.º 2, ambos do artigo 18.º da Lei n.º 113/91, de 29 de Agosto (Lei de bases

Fixed assets in progress, land and philatelic property are not subject to amortization.

The rates set in Regulatory Decree no. 2/90 of 12 January, considered to be those that best reflect the asset's useful life, apply to all fixed assets acquired by ICP-ANACOM and transferred from the former CTT.

b) Specialization of financial years

Revenue and spending are registered according to the principle of period specialization and are therefore recorded when generated, regardless of the moment at which they are received or paid. Differences between the sums received and paid and the corresponding revenues and expenses are registered under the 'accruals and deferrals' account category (Note 48).

c) Fees for radio spectrum use

Fees for the use of radio spectrum are recorded in the corresponding financial year, under the terms of the following legal provisions:

- Decree-Law no. 151-A/2000 of 20 July, which establishes the regime applicable to the licensing of radiocommunications networks and stations and to the monitoring of the premises of such stations and of radio spectrum use. It also defines the principles applicable to radio fees, to protection from electromagnetic radiation exposure, and to the sharing of radiocommunications infrastructures;
- Administrative Rule no. 126-A/2005 of 31 January and Administrative Rule no. 386/2006 of 19 April which set applicable radiocommunications fees;
- Administrative Rule no. 1062/2004 of 25 August, which sets the annual fees for the use of each frequency bloc allocated for fixed wireless access (FWA);
- Decree-Law no. 5/95 of 17 January, approving the amateur radiocommunications regulation, whose fees are set out in Administrative Rule no. 394/98 of 11 July and in Administrative Rule no. 462/98 of 30 July.

Serviço Nacional de Protecção Civil (National Civil Protection Service), the civil protection agents mentioned in points a) and e) of paragraphs 1 and 2 of article 18 of Law 113/91 of 29 August (civil protection basic law), as well as other entities that are directly involved in fire fighting, vigilance, detection and prevention benefit

da protecção civil), bem como outras entidades que participem directamente na prevenção, detecção, vigilância e combate a incêndios, usufruem de redução das taxas (n.º 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de Julho). A Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/98, de 12 de Fevereiro, enumera as entidades abrangidas pelo referido diploma e a Portaria n.º 126-A/2005, de 31 de Janeiro, fixou em 70% a redução de taxas mencionada.

d) Taxas decorrentes da lei das comunicações electrónicas

A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro - Lei das Comunicações Electrónicas - estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações electrónicas e aos recursos e serviços conexos.

Os despachos que têm servido de suporte à cobrança das taxas devidas neste contexto, são os seguintes:

- Despacho n.º 1230/99 (2.ª série), do Ministro do Equipamento, Planeamento e Administração do Território, publicado a 25 de Janeiro, referente ao regime de acesso à actividade de operador de redes públicas de telecomunicações e de prestador de serviços de telecomunicações de uso público;
- Despacho n.º 12748/99 (2.ª série), do Ministro do Equipamento, Planeamento e Administração do Território, publicado a 5 de Julho, referente ao regime de acesso à actividade de prestador de serviços de audiotexto;
- Despacho Conjunto n.º 110/99 (2.ª série), dos Ministros das Finanças e do Equipamento, Planeamento e Administração do Território, publicado a 14 de Janeiro, referente ao regime de exercício da actividade de operador de rede de distribuição por cabo.

e) Taxas relativas à actividade de operadores de serviços postais

O Decreto-Lei n.º 150/2001, de 7 de Maio, estabelece com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 116/2003, de 12 de Junho, o regime de acesso e exercício da actividade de prestador de serviços postais explorados em concorrência.

O Despacho n.º 21080/2001, do Ministro do Equipamento Social, publicado a 10 de Outubro, fixa o valor das taxas

de uma redução em taxas (número 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 151-A/2000 de 20 de Julho). Council of Ministers Resolution 23/98 of 12 February lists the entities covered by this Decree-Law, and Administrative Rule no. 126-A/2005 of 31 January sets the reduction at 70%.

d) Fees applicable under the electronic communications law

Law no. 5/2004 of 10 February - Electronic Communications Law - establishes the legal regime for electronic communications networks and services and associated resources and services.

The orders which provide a basis for the collection of fees payable in this context are as follows:

- Order no. 1230/99 (2nd series) of the Ministry of Equipment, Planning and Territorial Administration, published on 25 January, with reference to the regime governing access to the activity of public telecommunications network operator and provider of publicly used telecommunication services;
- Order no. 12748/99 (2nd series) of the Ministry of Equipment, Planning and Territorial Administration, published on 5 July, with reference to the regime governing access to the activity of provider of audiotext services;
- Joint Order no. 110/99 (2nd series) of the Ministries of Finance and of Equipment, Planning and Territorial Administration, published on 14 January, with reference to the execution of the activity of cable network operator.

e) Fees regarding the activity of postal service operators

Decree-Law no. 150/2001 of 7 May, as amended by Decree-Law no. 116/2003 of 12 June, establishes the regime for access and operation of the activity of provider of postal services operated in competition.

Order no. 21080/2001 of the Minister for Social Infrastructure, published on 10 October sets the fees to be charged by ICP-ANACOM regarding the activity of the service providers.

f) Surcharges and back interest

Failure to pay the fees mentioned in paragraph c) above within the specified time limit incurs the application of back interest and surcharges, a legal imposition which is binding upon ICP-ANACOM.

a cobrar pelo ICP-ANACOM relativamente à actividade destes prestadores de serviços.

f) Sobretaxas e juros de mora

A falta de pagamento das taxas referidas na alínea c) anterior, nos prazos estipulados, determina a aplicação de juros de mora e sobretaxas, imposição legal a que o ICP-ANACOM se encontra vinculado.

À semelhança das restantes entidades do Estado quanto a esta matéria de carácter tão específico, o ICP-ANACOM apenas releva contabilisticamente estes proveitos no momento do seu recebimento efectivo.

g) Taxas de licenciamento e registo

Pela importância que revestem, referem-se também outros normativos que determinam a aplicação de taxas que constituem proveito do ICP-ANACOM:

- Decreto-Lei n.º 47/2000, de 24 de Março, que estabelece o regime jurídico aplicável à utilização do Serviço Rádio Pessoal – Banda do Cidadão (SRP-CB), cujas taxas se encontram fixadas na Portaria n.º 329/2000, de 9 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 59/2000, de 19 de Abril, que estabelece o regime jurídico de instalação das infra-estruturas de telecomunicações em edifícios (ITED) e respectivas ligações às redes públicas de telecomunicações, bem como o regime da actividade de certificação das instalações e avaliação de conformidade de equipamentos, materiais e infra-estruturas, cujas taxas se encontram fixadas no Despacho n.º 13 877/2000, do Ministro do Equipamento Social, publicado em 7 de Julho.

h) Coimas a receber

A legislação em vigor, aplicável aos operadores de telecomunicações, prevê a instauração de processos de contra-ordenação e a aplicação de coimas sempre que os normativos existentes sejam violados.

Na generalidade dos casos, 40% do valor das coimas reverte para o ICP-ANACOM e 60% para o Estado.

Também, neste caso, e à semelhança dos restantes organismos do Estado, quanto a esta matéria de carácter tão espe-

As with other Government bodies and with respect to this specific matter, ICP-ANACOM only posts this income when it is actually received.

g) Licensing and registration fees

Due to their significance, other legal acts that govern the application of fees that constitute the revenues of ICP-ANACOM's revenue are set out below:

- Decree-Law no. 47/2000 of 24 March, which establishes the legal regime applicable to the use of the SRP-CB - Serviço Rádio Pessoal – Banda do Cidadão (Personal Radio Service - Citizen's Band), whose fees are set in Administrative Rule no. 329/2000 of 9 June;
- Decree-Law no. 59/2000 of 19 de April, which establishes the legal regime for ITED - Infra-estruturas de Telecomunicações em Edifícios (installation of telecommunications infrastructures in buildings) and their connection to the public telecommunications networks, as well as the regime for certification of installations and the assessment of equipment, material and infrastructure conformity, whose fees are set out in Order no. 13877/2000 of the Minister of Social Infrastructure, published on 7 July.

h) Fines receivable

Current legislation applicable to telecommunications operators provides for the setting of administrative offence processes and the application of fines whenever the existing rules are broken.

In most cases, 40% of the value derived from fines reverts to ICP-ANACOM and 60% to the State.

Also in this case, as with the remaining Government bodies with respect to this very specific matter, ICP-ANACOM only posts this income when it is actually received.

cífico, o ICP-ANACOM apenas releva contabilisticamente estes proveitos no momento do seu recebimento efectivo.

i) Dívidas de cobrança duvidosa

Atendendo às características específicas do ICP-ANACOM e à natureza da maior parte da sua facturação (taxas cobradas antecipadamente), encontram-se aprovados os seguintes critérios genéricos de tratamento contabilístico das dívidas de clientes:

Pessoas singulares (não profissionais)

Efectuadas todas as diligências tendentes à boa cobrança das dívidas (incluindo carta de último aviso) e mantendo-se as dívidas por liquidar, estas são consideradas de cobrança duvidosa e provisionadas na totalidade.

O critério adoptado baseia-se no facto de este tipo de clientes ser de pagamento incerto, dado que os equipamentos que possuem não se destinam a qualquer tipo de actividade comercial ou industrial, mas sim ao uso pessoal exclusivo.

Pessoas colectivas ou singulares (profissionais) domiciliadas no território nacional

Aplicou-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 35.º do Código do IRC, isto é, os créditos que estejam em mora há mais de 6 meses desde a data do respectivo vencimento e existam provas de terem sido efectuadas diligências para o seu recebimento foram considerados de cobrança duvidosa.

Nestes casos os saldos em aberto foram provisionados de acordo com as percentagens definidas no n.º 2 do artigo 35.º do CIRS. Exceptuaram-se os casos em que existem dívidas reclamadas ou em situação idêntica à das dívidas reclamadas e dívidas com processos de falência em curso, as quais foram provisionadas na totalidade.

Pessoas colectivas ou singulares (profissionais) domiciliadas no estrangeiro

Efectuadas todas as diligências tendentes à boa cobrança das dívidas (incluindo carta de último aviso) e mantendo-se as dívidas por liquidar, estas são consideradas de cobrança duvidosa e provisionadas na totalidade.

i) Debts of doubtful recovery

Considering ICP-ANACOM's specific characteristics and the nature of most of its invoicing (fees charged in advance), the following general criteria has been approved for the accounting of clients' debts:

Private Individuals (non-professionals)

Once all steps for the collection of debts have been taken (including the sending of a final warning) and the debts remain outstanding, these are considered to be bad debts and are provisioned in full.

The adopted criteria is based on the facts that it is uncertain if such type of clients will pay, since the equipment they possess is not meant for any commercial or industrial use, but rather for exclusive personal use.

Corporate bodies or private individuals (professionals) based within the national territory

The provisions of point c) of paragraph 1 of article 35 of the IRC (Corporate Income Tax) code are applicable, i.e. credits outstanding for over 6 months following the date of the respective due date, where there is proof that steps have been taken to collect the amount concerned, are considered as bad debts.

In such cases the outstanding balances are provisioned according to the percentage rates set out in paragraph 2 of article 35 of the IRS code. Exceptions are made for cases where the sums owed are in dispute or in a similar situation, or debts where bankruptcy has been filed; these are provisioned in full.

Corporate bodies or private individuals (professionals) based abroad

Once all steps for debt collection have been taken (including the issue of a final warning), where debts remain outstanding, these sums are considered to be bad debts and provisioned in full.

Since means of effective coercive collection are effectively out of ICP-ANACOM's reach, as in the case with clients based in national territory, caution advises full provision of such debts.

Efectivamente, não estando ao alcance do ICP-ANACOM meios de cobrança coerciva eficazes, como acontece com os clientes domiciliados no território nacional, a prudência aconselha ao provisionamento integral das dívidas.

Estado, Autarquias Locais, Regiões Autónomas

Aplicou-se o disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 35.º do Código do IRC, isto é, os créditos sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais não foram considerados de cobrança duvidosa, pelo que não foi criada provisão para a sua cobertura.

Em qualquer caso, as dívidas em contencioso, reclamadas, em recurso, falência de empresas e outras, em que haja fortes probabilidades de não virem a ser cobradas, por motivos justificados, foram provisionadas na totalidade.

j) Responsabilidades com pensões de reforma

Conforme explicado com mais detalhe na Nota 31, os trabalhadores do ICP-ANACOM requisitados aos ex-CTT (Correios e Telecomunicações de Portugal) estavam abrangidos, à data da transferência, pelo Plano de Pensões de Reforma e Sobrevivência em vigor naquela empresa, continuando com esse direito aquando da requisição, em conformidade com os estatutos do ICP-ANACOM.

O ICP-ANACOM regista as suas responsabilidades com pensões de reforma de acordo com o disposto na Directriz Contabilística n.º 19.

A fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas pensões, o ICP-ANACOM segue o procedimento de obter anualmente o estudo actuarial actualizado, elaborado por uma entidade independente. Efectua periodicamente entregas de valor ao Fundo, constituído junto de empresa especializada, para a gestão do valor das responsabilidades e ajusta o valor no final do ano, de modo a cobrir integralmente as suas responsabilidades.

l) Responsabilidades com cuidados de saúde

Conforme explicado com mais detalhe na Nota 31, uma parte dos trabalhadores do ICP-ANACOM não está abrangida pelos esquemas de assistência e benefícios da Segurança Social, os quais são assegurados pelo IOS-Instituto das Obras Sociais

State, Municipalities, Autonomous Regions

The provisions of paragraph a) of number 3 of article 35 of the IRC code are applied, i.e. credits due from the State, Autonomous Regions and Municipalities are not considered bad debts, and therefore no provision is created to cover them.

In any case, any outstanding debts under dispute, challenged, under appeal or in corporate bankruptcy and others, where there is a strong probability that such debts will not be recovered, are provisioned in full.

j) Retirement pension responsibility

As explained in greater detail in Note 31, ICP-ANACOM's employees co-opted from the former CTT (Correios e Telecomunicações de Portugal) were covered, at the transfer date, by the Plano de Pensões de Reforma e Sobrevivência (Retirement and Survival Pension Plan) in force in that company. Such employees maintained this right at the time of the transfer, in accordance with ICP-ANACOM's statutes.

ICP-ANACOM registers liabilities arising from retirement pensions in accordance with the provisions of Accounting Guideline no. 19.

In order to estimate liabilities for payment of said pensions, ICP-ANACOM follows the procedure of annually obtaining an updated actuarial study, drawn up by an independent entity. It periodically makes transfers to the Fund set up with a specialist company to manage the value of the liabilities, and adjusts this value at the end of the year, in order to fully cover its liabilities.

l) Healthcare responsibility

As explained in greater detail in Note 31, some ICP-ANACOM employees are not covered by Social Security benefits and assistance schemes; instead they are insured by CTT's IOS-Instituto das Obras Sociais (Institute for Social Works), which right they maintain upon retirement.

ICP-ANACOM registers liabilities arising from retirement pensions in accordance with the provisions of Accounting Guideline no. 19.

dos CTT, continuando com esse direito quando forem reformados.

O ICP-ANACOM regista as suas responsabilidades com pensões de reforma de acordo com o disposto na Directriz Contabilística n.º 19.

A fim de estimar as suas responsabilidades, o ICP-ANACOM segue o procedimento de obter anualmente o estudo actuarial actualizado, elaborado por uma entidade independente, com base no qual ajusta o valor da responsabilidade no final do ano.

m) Subsídios recebidos para financiamento de imobilizações corpóreas

Os subsídios atribuídos, a fundo perdido, ao ICP-ANACOM, em 1992 e 1996, para financiamento de imobilizações corpóreas, são registados, como proveitos diferidos, na rubrica de acréscimos e diferimentos, e reconhecidos anualmente na demonstração dos resultados na proporção da amortização das imobilizações corpóreas subsidiadas.

n) Encargos com projectos especiais e protocolos no âmbito da sociedade de informação

Os encargos com projectos especiais e protocolos no âmbito da sociedade de informação, decorrentes de acordos celebrados entre o Governo, ou o ICP-ANACOM em sua representação, e as entidades beneficiárias, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre o seu pagamento (Nota 31).

o) Obras de adaptação realizadas em edifícios arrendados

O critério seguido estabelece que os custos decorrentes das obras de adaptação efectuadas em edifícios arrendados são imputados a cada exercício na quota-parte das obras de adaptação efectuadas nos edifícios e em função do período de arrendamento previsto nos respectivos contratos.

To estimate its liabilities, ICP-ANACOM follows the procedure of annually obtaining an updated actuarial study, drawn up by an independent entity, based on which it adjusts the liability value at the end of the year.

m) Subsidies received to finance tangible fixed assets

The non-refundable subsidies granted to ICP-ANACOM in 1992 and 1996 to fund tangible fixed assets are registered as deferred operating income under the 'accruals and referrals' category, and are annually recognized in the statement of results proportionally to the amortization of the subsidized tangible fixed assets..

n) Costs with special projects and protocols within the scope of information society

Costs connected to special projects and protocols within the scope of the information society, arising from agreements signed between the Government, or by ICP-ANACOM on the Government's behalf, and beneficiary entities are recorded in the statement of results for the financial year in which their payment is made (Note 31).

o) Renovation work in rented buildings

The criteria followed determines that the costs arising from renovation work undertaken in leased buildings is posted for each financial year proportional to renovation work carried out in the buildings and according to the lease period set forth in the respective contracts.

p) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para euros, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes em 31 de Dezembro de 2006.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes nas datas das cobranças, pagamentos ou à data de balanço, foram registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados do exercício.

4. Cotações Utilizadas

As taxas de câmbio utilizadas para a actualização das dívidas a terceiros, existentes à data de 31 de Dezembro de 2006, foram as seguintes:

Cotações em Moeda Estrangeira Foreign Currency Exchange Rates	Câmbio do euro Euro exchange rate
Franco Suíço Swiss Franc	0,6210023
Libra Inglesa Pound Sterling	1,4852
Dólar Americano US Dollar	0,756716

6. Impostos

Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º dos estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro, o ICP-ANACOM é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

Além disso, este diploma consagra que o ICP-ANACOM continua a personalidade jurídica do Instituto das Comunicações de Portugal (ICP), criado pelo Decreto-Lei n.º 188/81, de 2 de Julho, mantendo todos os direitos e obrigações legais ou contratuais que integravam a respectiva esfera jurídica.

Encontra-se, assim, o ICP-ANACOM isento do pagamento de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) por se enquadrar no grupo de entidades previstas no n.º 1 do

p) Balances and transactions in foreign currency

Assets and liabilities expressed in foreign currency were converted into euros, using the exchange rates in effect as at 31 December 2006.

Exchange rate differences, both favourable and unfavourable, caused by differences between exchange rates at the date of transaction and those existing at the date of collections, payment or at the date of the balance sheet, are registered as operating income and costs in the statement of results of the financial year.

4. Exchange Rates Used

The exchange rates used for updating existing debts to third parties as at 31 December 2006 were as follows:

6. Taxes

Under the terms of paragraph 1 of article 1 of the Statutes, as approved by Decree-Law no. 309/2001 of 7 December, ICP-ANACOM is a corporate body of public law, endowed with administrative and financial autonomy, and its own assets.

The same legislation further established that ICP-ANACOM prolongs the legal entity of Instituto das Comunicações de Portugal (ICP), as created by Decree-Law no. 188/81 of 2 July, maintaining all the legal or contractual rights and obligations included in the respective legal area.

Accordingly, ICP-ANACOM enjoys exemption from the payment of Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) (Corporate Income Tax) as one of the entities included in the provisions of paragraph

artigo 9.º do código do IRC. Está também isento de imposto de selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo. O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) pago pelo ICP-ANACOM na aquisição de bens e serviços, e que não é repercutível, foi registado nas respectivas rubricas de custos e de activos imobilizados na demonstração dos resultados e do imobilizado.

1 of article 9 of the IRC code. It is also exempt from stamp duty, under the terms of number a) of article 6 of Código do Imposto do Selo (Stamp Duty Code). Value added tax (VAT) which is paid by ICP-ANACOM in the acquisition of goods and services and which is not back-posted, is recorded in the respective costs and fixed assets categories in the statement of results and of fixed assets.

7. Número Médio de Pessoas ao Serviço do ICP-ANACOM

Durante os exercícios de 2006 e 2005, o número médio de pessoas ao serviço foi o seguinte:

Número de Trabalhadores Number of Employees	2006	2005
Contratados sem termo Permanent contracts	398	402
Requisitados Requisitioned	2	1
Contratados a termo Fixed-term contracts	15	14
Totais Totals	415	417

O efectivo médio de 2006 foi calculado com base na média simples do número de trabalhadores ao serviço, em 31 de Dezembro de 2005 e em 31 de Dezembro de 2006.

7. Average Number of People at the Service of ICP-ANACOM

During the 2006 and 2005 financial years, the average number of personnel was as follows:

The average number of staff in 2006 is calculated based on the simple average of the number of employees in service, as at 31 December 2005 and 31 December 2006.

10. Movimento do Activo Imobilizado

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, o movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas, corpóreas e dos investimentos financeiros foi o seguinte:

10. Movement of Fixed Assets

During the financial year ended on 31 December 2006, the following movement occurred in the value of intangible and tangible fixed assets and financial investments:

Activo Bruto Gross Assets	Saldo inicial Opening balance	Aumentos Increases	Abates / Alienações Write-offs / Alienations	Transferências Transfers	Saldo Final Closing balance
Imobilizações incorpóreas Intangible fixed assets					
Propriedade industrial e outros direitos Industrial property and other rights	2.396		2.396	2.396	2.396
Imobilizações corpóreas Tangible fixed assets					
Terrenos e recursos naturais Land and natural resources	1.314.057	11.958	1.314.057	1.314.057	1.314.057
Edifícios e outras construções Buildings and other constructions	13.835.400	52.870	13.835.400	13.835.400	13.835.400
Equipamento básico Basic Equipment	18.542.945	1.908.761	18.542.945	18.542.945	18.542.945
Equipamento de transporte Transport equipment	2.016.972	285	2.016.972	2.016.972	2.016.972
Ferramentas e utensílios Tools and utensils	54.964	11.399	54.964	54.964	54.964
Equipamento administrativo Administrative equipment	10.374.759	316.562	10.374.759	10.374.759	10.374.759
Outras imobilizações corpóreas Other tangible fixed assets	15.826.898	290.657	15.826.898	15.826.898	15.826.898
Imobilizado em curso Fixed assets in progress	1.337.054	1.338.380	1.337.054	1.337.054	1.337.054
Adiantamentos Advances	451.699	-451.699	451.699	451.699	451.699
Investimentos financeiros Financial investment					
Títulos e outras aplicações financeiras Titles and other financial applications	1.000		1.000	1.000	1.000
Total Geral General Total	63.758.144	3.479.173	63.758.144	63.758.144	63.758.144

Unidade: Euros Unit: Euros

O aumento verificado no exercício na rubrica de imobilizado em curso respeita ao investimento efectuado na readequação de estações móveis de controlo de emissões, no montante de 858 milhares de euros, e na aquisição de programas de computador, relativos a projectos em curso, nomeadamente, a base de dados de mercado, e novos projectos, designadamente, nas áreas do balcão único, reclamações, arquivo geral e base de dados de entidades, no montante de 463 milhares de euros.

The increase seen during the financial year in the fixed assets in progress account can be attributed to investments made in the refurbishment of the mobile emission control stations, to the amount of 858 thousand euros, and also to those made in the acquisition of computer programmes with respect to projects in progress, especially the market database and new projects, specifically in the area of one-stop service, complaints, general archive and entity database, to the amount of 463 thousand euros.

O movimento das amortizações acumuladas foi o seguinte:

The movement of accumulated amortizations was as follows:

Amortizações Acumuladas / Accumulated Amortizations	Saldo inicial Opening balance	Reforço Increases	Anulação / Reversão Write-offs / Alienations	Saldo Final Closing balance
Imobilizações incorpóreas / Intangible fixed assets				
Propriedade industrial e outros direitos / Industrial property and other rights	2.396			2.396
Imobilizações corpóreas / Tangible fixed assets				
Edifícios e outras construções / Buildings and other constructions	8.502.888	547.119	-160.139	8.889.868
Equipamento básico / Basic Equipment	16.846.446	869.463	-938.855	16.777.054
Equipamento de transporte / Transport equipment	1.783.367	86.104	-200.717	1.668.754
Ferramentas e utensílios / Tools and utensils	52.975	4.052	-5.812	51.215
Equipamento administrativo / Administrative equipment	8.871.702	841.154	-368.851	9.344.005
Outras imobilizações corpóreas / Other tangible fixed assets	8.192.541	488.063	-8.665	8.671.939
Total Geral / General Total	44.252.315	2.835.955	-1.683.039	45.405.231

Unidade: Euros / Unit: Euros

Nos termos e para efeito do disposto no n.º 2 do Despacho Conjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território e do Ministro Adjunto do Secretário de Estado da Administração Pública n.º 325/97, de 18 de Setembro de 1997, publicado no DR n.º 226, II.ª Série, de 30 de Setembro de 1997, o espólio filatélico do ex-Ultramar foi desafectado do domínio privado do Estado e integrado no património do ICP-ANACOM.

Em 1998, foi efectuada a valorização do referido espólio filatélico, tendo o valor apurado sido de 5.053.208 euros.

Em 2005, procedeu-se a uma contagem física de rotina e à actualização da valorização face ao catálogo da AFINSA publicado em 2002, tendo o resultado da avaliação motivado um acréscimo ao valor de balanço, que passou para 6.820.291 euros, valor que se manteve no corrente ano.

O Despacho Conjunto n.º 94/2002, do Ministro das Finanças e do Ministro do Equipamento Social, publicado no *Diário da República* de 5 de Fevereiro, II.ª Série, determina a participação do ICP-ANACOM, enquanto associado fundador, na Associação Portuguesa de Organismos de Normalização Sectorial (APONS), organismo de normalização sectorial para as comunicações e compatibilidade electromagnética.

Under the terms of and for the purposes of paragraph two of the Joint Order of the Minister of Infrastructures, Planning and Territorial Administration and the Assistant Minister to the State Secretary for Public Administration no. 325/97 of 18 September 1997, published in *Diário da República* no. 226, 2nd Series, of 30 September 1997, the former Overseas Portugal (Ultramar) philatelic property was detached from the State's private domain and included in the assets of ICP-ANACOM.

In 1998 this philatelic collection was valued at 5,053,208 euros.

In 2005 a routine counting and updated valuation was performed in connection with AFINSA's catalogue published in 2002. This resulted in an increase in the balance value to 6,820,291 euros, a value which was maintained in the current year.

Joint Order no. 94/202, of the Minister of Finance and the Minister of Social Infrastructure, published in *Diário da República* of 5 February, 2nd Series determines ICP-ANACOM's participation, as a founding member, in the APONS - Associação Portuguesa de Organismos de Normalização Sectorial (Portuguese Association of Sectoral Standardization Bodies), a sector standardization body for communications and electromagnetic compatibility.

O Conselho de Administração do ICP-ANACOM, sob proposta do IPQ - Instituto Português de Qualidade, autorizou a aquisição de 10 unidades de participação da APONS, cujo montante ascendeu a 1.000 euros.

A APONS, de acordo com a versão final dos seus Estatutos, tem por objectivo colaborar na gestão coordenada das actividades de normalização dos diversos domínios sectoriais, promovendo a colaboração entre os associados, bem como garantir a formação e a qualificação de técnicos, no âmbito da normalização e participar no desenvolvimento do sistema português de qualidade.

Este valor encontra-se registado na rubrica de Investimentos financeiros.

12. Reavaliações de Imobilizações Corpóreas (Legislação)

O ICP-ANACOM procedeu, em anos anteriores, à reavaliação das suas imobilizações corpóreas ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- Decreto-Lei n.º 49/91, de 25 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 264/92, de 24 de Novembro.

13. Reavaliações de Imobilizações Corpóreas

O detalhe do custo histórico de aquisição e correspondente reavaliação, em 31 de Dezembro de 2006, líquido de amortizações acumuladas, excluindo o efeito da valorização do espólio filatélico do ex-Ultramar (Notas 10), é o seguinte:

Rubricas	Accounts	Categories	Custo histórico (a)	Reavaliações (a) (b)	Valores contabilísticos reavaliados (a)
			Historic cost (a)	Reassessments (a) (b)	Re-valued accounting values (a)
Imobilizações corpóreas		Tangible fixed assets			
Terrenos e recursos naturais		Land and natural resources	81.502	419.219	500.721
Edifícios e outras construções		Buildings and other constructions	358.454	565.608	924.062
Total Geral		General Total	439.956	984.827	1.424.783

Unidade: Euros Unit: Euros

(a) Valores líquidos de amortizações, quando aplicável Net amortization values, when applicable

(b) Englobam as sucessivas reavaliações Encompass the service revaluation

Acting on a proposal from Instituto Português de Qualidade (IPQ - Portuguese Quality Institute), ICP-ANACOM's Board of Directors authorized the acquisition of 10 APONS share units for the amount of 1,000 euros.

According to the final version of its statutes, the aim of APONS is to contribute towards a co-ordinated management of standardization activities of the several sector domains, encouraging cooperation activities between members, the training and qualification of technical staff in the context of standardization, and to participate in the development of the Portuguese quality system.

This amount is posted in the Financial investment category.

12. Reassessments Of Tangible Fixed Assets (Legislation)

In previous years, ICP-ANACOM carried out a reassessment of its tangible fixed assets under the terms of the applicable legislation, in particular of:

- Decree-Law no. 49/91 of 25 January;
- Decree-Law no. 264/92 of 24 November.

13. Reassessments of Tangible Fixed Assets

The following table details the historic acquisition costs and corresponding reassessments as at 31 December 2006, net from accumulated amortizations, except for the value update of the Overseas Portugal philatelic property (note 10):

14. Imobilizações Corpóreas e em Curso (Informação Adicional)

Relativamente às imobilizações corpóreas e em curso, importa referir que, em 31 de Dezembro de 2006, se encontrava em poder de terceiros um montante de 7.356.599 euros, onde se incluem 6.820.291 euros relativos ao espólio filatélico do ex-Ultramar depositado na Fundação Portuguesa das Comunicações.

21. Movimentos Ocorridos em Ajustamentos do Activo Circulante

Os movimentos ocorridos nas rubricas de ajustamentos do activo circulante foram os seguintes:

14. Tangible and in Progress Fixed Assets (Additional Information)

Regarding tangible fixed assets and those in progress, it is important to note that as at 31 December 2006 the amount of 7,356,599 euros was in the hands of third parties, including 6,820,291 euros corresponding to the philatelic collections from the former Overseas Portugal (Ultramar) being held by Fundação Portuguesa das Comunicações (Portuguese Communications Foundation).

21. Movements In Current Assets Provisions

Movements in the category of current assets provisions were as follows:

Ajustamentos Provisions	Saldo inicial Opening balance	Reforço Increases	Reversão Reversion	Saldo Final Closing balance
Dívidas de Terceiros Debts of Third Parties				
Clientes com conta-corrente Clients - current account	202.651		-44.857	157.794
Clientes de cobrança duvidosa Clients - bad debts	5.776.668		-778.104	4.998.564
Outros devedores Other debtors	8.323.433		-8.323.433	0
Total Geral General Total	14.302.752		9.146.394	5.156.358

Unidade: Euros Unit: Euros

As variações explicam-se pelos seguintes motivos:

- Reversão de 926.157 euros, relativa à utilização por falência da Maxitelsat;
- Aumento de 138.331 euros, decorrente de dívidas dos clientes das comunicações electrónicas, serviços postais e audiotexto;
- Redução de 35.135 euros, respeitante a dívidas dos restantes clientes;
- Reversão de 8.323.433 euros, respeitante à inclusão no fundo de pensões do valor das responsabilidades dos CTT - Correios de Portugal, SA cessando a dívida desta empresa (Nota 31), tendo este valor sido utilizado directamente por contrapartida do saldo a receber.

The variations are due to the following:

- Reversion of 926,157 euros, regarding the Maxitelsat bankruptcy;
- Increase of 138,331 euros, arising from the debts of electronic communication, postal service and audiotext clients;
- Reduction of 35,135 euros, with the respect to the debts of remaining clients;
- Reversion of 8,323,433 euros, with respect to the inclusion in the pension fund of the liabilities of CTT - Correios de Portugal, S.A. ceding the debt of this company (note 31), which value has been used directly to offset the receivable balance.

23. Valor Global das Dívidas de Cobrança Duvidosa

Em 31 de Dezembro de 2006, existiam dívidas de clientes, no montante de 8.334.960 euros. Os ajustamentos, no montante de 5.156.358 euros, respeitam não só às dívidas de clientes classificadas como de cobrança duvidosa, no montante de 4.998.564 euros, como também a dívidas de clientes em conta-corrente, no montante de 157.794 euros, constituídas de acordo com os critérios descritos na nota 3 alínea i):

Dívidas de Clientes Client Debts	Dívida Debt	Ajustamentos Provisions
Clientes conta-corrente Clients current account	3.235.153	157.794
Clientes de cobrança duvidosa Clients bad debts	5.099.807	4.998.564
Totais Totals	8.334.960	5.156.358

Unidade: Euros Unit: Euros

Nas dívidas de clientes de cobrança duvidosa destacam-se as do serviço FWA, com dívidas no montante de 3.046.797 euros, para as quais se constituíram ajustamentos que cobrem integralmente as dívidas.

31. Compromissos Financeiros Assumidos

31.1 Pensões de reforma de benefício definido

Os trabalhadores do ICP-ANACOM, transferidos dos ex-CTT, estavam abrangidos, à data da sua transferência, pelo Plano de Pensões de Reforma e Sobrevivência em vigor naquela empresa, continuando com esse direito, em conformidade com o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 283/89, de 23 de Agosto.

Assim, o ICP-ANACOM assumiu as responsabilidades pelo pagamento das pensões de aposentação, relativamente ao pessoal transferido dos ex-CTT, a maioria do qual integrou os seus quadros em Agosto de 1991.

Em 1 de Outubro de 1996, o ICP-ANACOM constituiu um Fundo de Pensões autónomo para cobrir e financiar as responsabilidades pelo pagamento das pensões.

23. Overall Value of Bad Debts

As at 31 December 2006, the bad debts of clients totalled 8,334,960 euros. The provisions, to the amount of 5,156,358, refer not only to those client debts classified as being bad debts, to the amount of 4,998,564 euros, but also to the debts of client in the current account to the sum of 157,794 euros, constituted in accordance with the criteria described in note 3, point i):

Standing out in the bad debts are the FWA service clients, with debts totalling 3,046,797 euros. The provisions made fully cover these debts.

31. Assumed Financial Commitments

31.1 Fixed benefit retirement pensions

ICP-ANACOM's workers transferred from the former CTT were covered at the date of their transfer by Plano de Pensões de Reforma e Sobrevivência (Retirement and Survival Pension Plan) in force at that company, and still enjoy this right in accordance with article 28 of Decree-Law no. 283/89 of 23 August.

Thus, ICP-ANACOM assumed responsibility for the payment of retirement pensions regarding the personnel transferred from the former CTT, most of whom joined its workforce in August 1991.

On 1 October 1996 ICP-ANACOM established an autonomous Pension Fund to cover and fund liabilities for pension payments.

Até 31 de Dezembro de 2005, o ICP-ANACOM tinha entregue ao fundo de pensões o valor correspondente às responsabilidades perante os seus trabalhadores desde a data da sua integração, não se encontrando financiadas as responsabilidades por serviços passados até àquela data, as quais, de acordo com o diploma supra-referido, foram definidas como sendo da responsabilidade dos ex-CTT.

No entanto, dado o tempo decorrido e não tendo sido ressarcido pelos CTT - Correios de Portugal SA das importâncias que lhe eram devidas por responsabilidades passadas, anteriores à data de integração dos referidos trabalhadores no ICP-ANACOM, contabilisticamente foi constituída uma provisão para fazer face à eventualidade de ter que vir a suportar esse encargo.

Pelos despachos de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, de 17 de Agosto de 2006 e de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, de 6 de Outubro de 2006, sob proposta do ICP-ANACOM, foi autorizada a regularização da dívida dos CTT com recurso a meios financeiros próprios, na sequência da qual foi entregue ao fundo de pensões o valor em causa, passando o fundo a estar integralmente financiado a partir de 31 de Dezembro de 2006.

Efectivamente, de acordo com o estudo actuarial realizado pela sociedade gestora do Fundo de Pensões - BPI-Pensões, o valor actual das responsabilidades totais dos trabalhadores activos e reformados, transferidos dos ex-CTT e integrados no ICP-ANACOM, foi estimado em 31 de Dezembro de 2006, em 25.765.360 euros:

Up to 31 December 2005, ICP-ANACOM has paid into the pension fund the value corresponding to the liabilities arising from the employees from their date of the employment, whereas those arising from service prior to that date, which, in accordance with the legislation mentioned above, remained the responsibility of ex-CTT, were not financed.

In the meantime, in view of the time that has elapsed and the fact that there has been no settlement of the sums payable by CTT - Correios de Portugal SA with respect to such past liabilities, prior to the date on which the employees concerned were transferred to ICP-ANACOM, a provision has been constituted at an accounting level with respect to the possibility that such sums may have to be supported.

By the Orders of His Excellency the Secretary of State Assistant and for Public Works of 17 August 2006 and Communications and His Excellency the Secretary of State Assistant of 6 October 2006, following the proposal of ICP-ANACOM, authorisation was given to the settlement of the debt of CTT using its own financial resources. As a result, a payment was made into the pension fund of the value concerned, so that the fund is, as at 31 December 2006, fully financed.

According to the actuarial study conducted by the Pension Fund management firm - BPI-Pensões - the current value of the total liability for active and retired employees, transferred from the former CTT and fully incorporated in ICP-ANACOM was estimated as at 31 December 2006, to be 25,765,360 euros:

Responsabilidades Liabilities	2006	2005
Responsabilidades dos ex-CTT Liabilities - former CTT		6.360.925
Responsabilidades da CGA Liabilities - CGA	613.981	582.903
Responsabilidades do ICP-ANACOM Liabilities - ICP-ANACOM	25.151.379	15.551.898
Total Total	25.765.360	22.495.726

Unidade: Euros Unit: Euros

O estudo actuarial elaborado teve por base de cálculo os seguintes pressupostos:

- O método utilizado foi o "Entry Age" para cálculo das responsabilidades com serviços passados e do custo normal.
A utilização de tal método é devida à necessidade de estimar custos futuros estáveis até ao momento da reforma de cada trabalhador, por se tratar de um grupo fechado, não havendo lugar a novos elementos;
- Para apuramento das responsabilidades relativas a aposentados procedeu-se ao cálculo do valor actual das rendas vitalícias imediatas;
- Taxa de rentabilidade real de longo prazo de 1% face ao crescimento dos salários e de 2,25% face ao crescimento das pensões;
- Taxa de desconto - 4,75%;
- Taxa de actualização dos salários - 2,5%;
- Taxa de crescimento das pensões - 2,5%;
- Tábua de Mortalidade utilizada foi a tábua francesa TV 88/90;
- Tábua de Invalidez aplicada foi a EKV-80;
- A idade normal de reforma considerada foi a reforma na primeira oportunidade, ou seja, com 36 anos de serviço e pelo menos 60 anos de idade, com um máximo de 65 anos.

Em 31 de Dezembro de 2006 e de 2005, a situação do Fundo de Pensões, no que respeita à responsabilidade do ICP-ANACOM, era a seguinte:

The calculations of this actuarial study were based on the following premises:

- The "Entry Age" method was used to calculate the liability for past services at normal cost. The use of such method is due to the need to estimate stable future costs up to each worker's time of retirement, since this is a closed group and there will be no new members;
- To obtain the liabilities concerning retired personnel, the current value of the immediate lifetime pensions was calculated;
- Long term real return rate of 1%, concerning salary growth, and of 2.25%, concerning pensions growth;
- Discount rate - 4.75%;
- The salary update rate - 2.5%;
- The pension update rate - 2.5%;
- The mortality table applied was the French TV 88/90;
- The disability table applied was EKV-80;
- The normal retirement age considered was retirement at first opportunity, i.e., at 36 years of service and at least 60 years old, with a maximum of 65 years old.

As at 31 December 2006 and 2005, the Pension Fund situation regarding ICP-ANACOM's liability was as follows:

Fundo de Pensões Pension Fund	2006	2005
Valor em 1 de Janeiro Value on 1 January	15.874.492	14.850.633
Encargos do ICP-ANACOM e descontos dos trabalhadores Costs to ICP-ANACOM and workers' payments	523.956	151.158
Rentabilidade do Fundo - Comissões Return on Fund - Commissions	862.977	1.140.384
Pensões pagas Pensions paid	-320.356	-267.683
Inclusão da Responsabilidade CTT Inclusions of CTT liabilities	6.848.588	
Reforço extraordinário Extraordinary payment	1.499.412	
Valor em 31 de Dezembro Value at 31 December	25.289.069	15.874.492

Unidade: Euros Unit: Euros

Como facto saliente, refira-se que no presente exercício económico houve necessidade de proceder a reforços do Fundo, quer normal, quer extraordinário. Este facto deve-se à ocorrência conjugada dos seguintes factos:

- Rentabilidade do fundo acima da prevista no estudo actuarial, 6,5% e 6%, respectivamente;
- Alteração de pressupostos - adaptação, à realidade actual, do pressuposto relativo à taxa de mortalidade, utilizando uma nova tábua, a TV88/90, adequando as responsabilidades em função do aumento da esperança de vida da população em geral, o que teve como consequência um aumento das responsabilidades de 2.105.756 euros;
- Inclusão das responsabilidades dos ex-CTT, o que se traduziu num aumento de responsabilidades para o ICP-ANACOM de 6.848.588 euros.

O montante entregue veio a revelar-se superior às responsabilidades evidenciadas no estudo, porque a última entrega foi efectuada por um valor estimado uma vez que se desconhecia ainda o valor final do fundo, gerando um excedente de financiamento de 137.690 euros, que foi mantido em conta - corrente, por conta de encargos ou pagamentos a ocorrer em 2007.

De acordo com os resultados das avaliações actuariais, com referência aos exercícios de 2006 e 2005, apurou-se o nível de financiamento das responsabilidades com pensões de aposentação a cargo do ICP-ANACOM:

It should be noted that during the present financial year it was necessary to make top up payments to the Fund, both of an extraordinary and ordinary type. This was due to the combined occurrence of the following:

- Return of the fund above that forecast by the actuarial study, 6.5% and 6%, respectively;
- Alteration of premises - adaptation, to the current situation, of the premise regarding mortality rate, using the new table, TV88/90, adjusting liabilities to the increase in the life expectancy of the general population and leading to an increase in liabilities of 2,105,756 euros;
- Inclusion of the liabilities of the former CTT, leading to an increase in ICP-ANACOM liabilities to the order of 6,848,588 euros.

The sum paid is greater than the liabilities set out in the study, because the value of the last payment was estimated in view of final value of the fund being unknown, generating an excess of financing to the order of 137,690 euros, which was maintained in the current account, in account of costs or payments to be incurred in 2007.

According to the results of actuarial studies for financial years 2006 and 2005, the financing level of the liabilities for ICP-ANACOM's retirement pensions was determined as follows:

Nível de Financiamento Financing Level	2006	2005
1. Valor actual das responsabilidades passadas Current level of past liabilities	25.151.379	15.551.898
Transferidos Transferred	15.408.384	11.942.386
Aposentados Retired	9.742.995	3.609.512
2. Valor do Fundo Fund value	25.289.069	15.874.492
3. Nível de financiamento (2)/(1) Financing level (2)/(1)	100,5%	102,1%
4. (Déficit)/excesso de financiamento (2)-(1) Financing (deficit)/surplus (2)-(1)	137.690	322.594

Unidade: Euros Unit: Euros

Anexo às Demonstrações Financeiras

Annex to the Financial Statements

No quadro seguinte apresentam-se as rubricas relativas à contabilização dos benefícios de aposentação atribuídos pelo Fundo de Pensões, em conformidade com o disposto na Directriz Contabilística n.º 19 (“DC19”), tendo por base os resultados das avaliações actuariais efectuadas em 2006 e 2005.

Para efeitos de apuramento das rubricas constantes na DC19, para além da metodologia e pressupostos actuariais e financeiros utilizados nas avaliações actuariais considerou-se uma taxa de rendimento de 6% ao ano.

The following table shows the categories for the accounting of retirement benefits granted by the Pension Fund, in accordance with the provisions of Accounting Guideline no. 19 (“DC19”), based on the results of the actuarial studies carried out in 2006 and 2005.

Besides the actuarial and financial premises and the methodology used in the actuarial studies, the calculations for the categories in DC19 considered an income rate of 6% per year.

Custos e Proveitos do Ano	Yearly Costs and Income	2006	2005
1. Custo dos serviços correntes	Cost of current services	571.478	455.160
2. Custo dos juros	Cost of interest	759.258	902.099
3. Perdas (ganhos) actuariais	Actuarial losses (gains)	1.740.513	2.350.173
Desvio de pagamento de pensões	Deviation of pension payments	42.389	-13.254
Desvios actuariais	Actuarial deviations	-407.632	-192.880
Alteração de pressupostos	Modification of premises	2.105.756	2.556.307
4. Custo dos serviços passados	Cost of past services	6.848.588	-2.608.136
5. (Retorno real)	(Real return)	-862.977	-1.140.384
6. Custo (proveito) anual de 2006 (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	Annual cost (income) for 2006 (1)+(2)+(3)+(4)+(5)	9.056.860	-41.088

Unidade: Euros Unit: Euros

Nos termos da directriz contabilística atrás referida, o ICP-ANACOM optou pelo reconhecimento, no exercício de 2006, à semelhança do que havia feito em 2005, da totalidade das responsabilidades com reformados e activos.

Under the terms of the aforementioned accounting guideline, ICP-ANACOM chose in financial year 2006, as it had done in 2005, to recognize all liabilities connected to retired and active workers.

Reconciliação DC19 DC19 Reconciliation	2006	2005
1. Valor inicial do Fundo Initial Fund value	15.874.492	14.850.633
2. Valor inicial das responsabilidades Initial liability value	15.551.898	14.720.285
3. (Déficit) / Excesso (1) - (2) (Deficit) / Surplus (1) - (2)	322.594	130.348
4. Custos do ano Yearly Costs	9.919.837	1.099.296
Custo dos serviços correntes Cost of current services	571.478	455.160
Custo dos juros Cost of interest	759.258	902.099
Custo dos serviços passados Cost of past services	6.848.588	-2.608.136
Perdas actuariais Actuarial losses	1.740.513	2.350.173
5. Proveitos do ano Yearly income	9.734.933	1.291.542
Contribuições efectuadas Payments made	8.871.956	151.158
Retorno real Real return	862.977	1.140.384
6. (Déficit) / Excesso (5) - (4) + (3) (Deficit) / Surplus (5) - (4) + (3)	137.690	322.594
7. Valor final do Fundo Final Fund value	25.289.069	15.874.492
8. Valor final das responsabilidades Final liability value	25.151.379	15.551.898

Unidade: Euros Unit: Euros

31.2 Pensões de reforma de contribuição definida

Em 2003.10.23, o Conselho de Administração aprovou a criação de um plano de complemento de pensão de reforma de contribuição definida para todos os colaboradores do ICP-ANACOM abrangidos pelo regime da Segurança Social.

O Plano é financiado pela Autoridade e pelos colaboradores (sendo a contribuição destes últimos opcional) e abrange todos os trabalhadores com contrato de trabalho sem prazo.

A gestão do Fundo ficou a cargo de uma Sociedade Gestora de Fundos de Pensões (Banif Açor Pensões).

De acordo com as condições do Plano, a Autoridade compromete-se a efectuar contribuições que variam entre 1% (contribuição mensal fixa) e 2% da massa salarial, dependendo da contribuição de cada colaborador.

Os encargos contabilizados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 e referentes a este plano ascenderam a cerca de 206.851 euros registados na rubrica de Custos com o Pessoal.

No momento de eventual desvinculação laboral, as contribuições efectuadas por cada trabalhador até àquela data

31.2 Fixed contribution retirement pensions

On 23 October 2003 the Board of Directors approved the establishment of a fixed contribution retirement pension complement, set for all ICP-ANACOM's employees included in the Social Security regime.

The Plan is financed by this Authority and its employees (optional) and includes all staff with permanent contracts.

The Fund's management was given to a Pension Management Fund (Banif Açor Pensões).

According to the Plan's conditions, ICP-ANACOM will make contributions ranging from 1% (fixed monthly contribution) to 2% of the total payroll, depending on each employee's contribution.

The costs accounted for during the financial year ended on 31 December 2006 and concerning this plan reached about 206,851 euros, recorded in the 'Personnel Costs' category.

In the event that an employee terminates his/her relationship with ICP-ANACOM, contributions made up to that date are reimbursed, with each year's respective income.

revertem a seu favor, acrescidas do respectivo rendimento em cada ano.

Porém, as Unidades de Participação adquiridas com as contribuições do ICP-ANACOM só revertem em benefício do trabalhador desvinculado em função da antiguidade ao serviço activo, de acordo com seis escalões de antiguidade.

31.3 Cuidados de saúde

Em 31 de Dezembro de 2006, cerca de 93 trabalhadores do ICP-ANACOM não estão abrangidos pelos esquemas de assistência e benefícios da Segurança Social, os quais são assegurados pelo IOS (Obras Sociais dos CTT - Correios de Portugal, SA), nomeadamente, assistência médica, medicamentosa e hospitalar, meios auxiliares de diagnóstico e serviços de enfermagem, para além de outros benefícios sociais, ao abrigo de um protocolo celebrado entre o IOS e o ICP-ANACOM.

As quotizações de montante fixo entregues ao IOS e relativas às despesas de saúde daquela parcela de trabalhadores activos são registadas como custos quando são pagas.

A DC19 veio estabelecer a obrigatoriedade de registo contabilístico, a partir de 1998, das responsabilidades relativas a estes benefícios a auferir pelos empregados reformados.

O ICP-ANACOM procedeu, em 2006, à actualização do estudo actuarial das responsabilidades em causa, para o que concorreram os seguintes pressupostos económicos:

- Método de cálculo "Projected Unit Credit";
- Taxa de desconto - 4,75%;
- Taxa de inflação - 2%;
- Despesas administrativas em % dos custos médicos - 2005 - 6,5%; 2006 - 6,5%; seguintes - 6,5%;
- Tendências de evolução dos custos médicos 2005 - 4,5%; 2006 - 4,5%; seguintes - 4,5%;
- Percentagem de casados - na data de reforma, invalidez ou morte, assumiu-se que 55% dos participantes masculinos e 15% dos participantes femininos irão incluir o respectivo cônjuge no programa. Assumiu-se, ainda, a diferença de três anos para mais, dos cônjuges masculinos em relação aos cônjuges femininos;

However, Participation Shares that were acquired with contributions from ICP-ANACOM are only reimbursed to employees depending on their active service time and according to six seniority levels.

31.3 Healthcare

As at 31 December 2006, some 93 ICP-ANACOM workers were not covered by the Social Security healthcare or benefits schemes; these are instead insured by IOS - Instituto de Obras Sociais dos CTT - Correios de Portugal, S.A (CTT - Correios de Portugal, S.A's Institute for Social Works), particularly for medical care, medication, hospital admissions, auxiliary means of diagnosis and nursing services, besides other social benefits, under an agreement between IOS and ICP-ANACOM.

The fixed sum quotas handed over to the IOS for the health expenses of that group of active employees are registered as costs when paid out.

DC19 made it mandatory from 1998 to post liabilities for the benefits to be drawn by retired workers.

In 2006, ICP-ANACOM updated the actuarial study of these liabilities, with the following economic assumptions:

- Calculation method - "Projected Unit Credit";
- Discount rate - 4.75%;
- Inflation rate - 2%;
- Administrative costs as % of medical costs - 2005 - 6.5%; 2006 - 6.5%; following - 6.5%;
- Trends for evolution of medical costs - 2005 - 4.5%; 2006 - 4.5%; following - 4.5%;
- Percentage of married employees - at the date of retirement, disability or death, it is assumed that 55% of male participants and 15% of female participants will include their respective spouse in the programme. It was also assumed that male spouses are on average three years older than their female partners;

- Número de filhos - na data de reforma, invalidez ou morte, assumiu-se a média de 1,5 filhos por participante casado e que cada filho é 30 anos mais novo do que o respectivo participante;
- Tábua de mortalidade - TV88/90;
- Tábua de invalidez - 50% EKV80.

Estes pressupostos foram estabelecidos com base numa análise de todos os membros do IOS, incluindo os pertencentes ao ICP-ANACOM.

Os resultados desse estudo foram os seguintes:

- Number of children - at the date of retirement, disability or death, an average 1.5 children per married participant is assumed, and that each child is 30 years younger than the respective participant;
- Mortality table - TV88/90;
- Disability table - 50% EKV80.

These premises were established according to an analysis of all IOS members, including those belonging to ICP-ANACOM.

The results were as follows:

Responsabilidades Liabilities		2006	2005
Responsabilidades passadas Past liabilities		2.085.000	2.125.000
Responsabilidades do ano Year's liabilities		507.000	-40.000
Responsabilidades totais Total liabilities		2.592.000	2.085.000
Activos Active	1.207.000		
Inactivos Inactive	1.385.000		

Unidade: Euros Unit: Euros

Nos termos da directriz contabilística atrás referida, o ICP-ANACOM reconheceu, no exercício de 2006, à semelhança do que havia feito em anos anteriores, a totalidade das responsabilidades com reformados e activos, resultando daí um aumento das mesmas de 507.000 euros.

Under the terms of the aforementioned accounting guideline, ICP-ANACOM recognized, in the 2006 financial year and in line with previous years, all liabilities connected to retired and active service employees. This resulted in an increase in these liabilities of 507,000 euros.

Reconciliação DC19 DC19 Reconciliation		2006	2005
1. Valor inicial Initial value		2.085.000	2.125.000
2. Débitos/Custos Debits/costs			
(a) Custo dos Serviços Correntes Cost of Current Services		45.000	51.000
(b) Custo dos Juros Cost of Interest		97.000	110.000
(c) (Ganhos)/Perdas actuariais Actuarial (Gains)/Losses		436.000	-133.000
3. Créditos Credits			
(a) Contribuições dos inactivos Retiree contributions		-71.000	-68.000
4. (Redução)/Reforço (2+3) (nota 34) (Reduction)/Reinforcement (2+3) (Note 34)		507.000	-40.000
5. Valor final (1+4) Final value (1+4)		2.592.000	2.085.000

Unidade: Euros Unit: Euros

Este aumento de responsabilidades, que se baseia no resultado do referido estudo actuarial, teve como causa determinante a utilização de uma nova tábua de mortalidade, a TV88/90, cuja consequência foi a necessidade de um maior reforço da provisão, cerca de 386.000 euros.

31.4 Projectos especiais e protocolos no âmbito da sociedade de informação

O ICP-ANACOM, por orientação do Governo, participa no financiamento de diversos projectos especiais no âmbito da sociedade de informação, numa perspectiva de bem público e ao abrigo do que o Governo e o ICP-ANACOM, em sua representação, celebraram protocolos e acordos com terceiros para o seu financiamento parcial ou integral. Tendo em consideração a natureza das cláusulas destes protocolos e acordos, bem como o facto de alguns deles não definirem com exactidão o valor do financiamento total assumido pelo ICP-ANACOM, os valores desembolsados ao abrigo destes protocolos e acordos são reconhecidos como custo na demonstração dos resultados dos exercícios em que os pagamentos são efectuados.

This increase in liabilities, which is based on the result of the actuarial study detailed above, is due to the use of a new mortality table, TV88/90, which led to the need for an increase in provision of around 386,000 euros.

31.4 Special projects and protocols within the scope of information society

Upon the suggestion of the Government, ICP-ANACOM takes part in the funding of several special projects of a social nature linked to the telecommunications field and within the scope of the information society, to better serve the public. Accordingly, the Government, and ICP-ANACOM on its behalf, sign protocols and agreements with third parties for the full or partial funding of such projects. Considering the nature of the provisions of these protocols and agreements, as well as the fact that some of them do not precisely define the total financing value assumed by ICP-ANACOM, the amounts disbursed under these protocols and agreements are recognised as cost in the statement of results for the financial years in which the payments are made.

Em 31 de Dezembro de 2006, o Governo e o ICP-ANACOM, em sua representação, tinham celebrado protocolos e acordos com terceiros para o seu financiamento integral ou parcial, no montante de 36.638.285 euros, como segue:

As at 31 December 2006, the Government and ICP-ANACOM on its behalf had signed protocols and agreements with third parties for their full or partial funding, for the amount of 36,638,285 euros, as follows.

Financiamento acumulado (1999-2006) Accumulated financing (1999-2006)	Financiamento Financing Total	Financiamentos já Atribuídos Financing In			Por Atribuir To Be Accomplished
		2006	2005	Anos Anteriores Previous	
PROJECTOS PROJECTS					
LOJAS DO CIDADÃO CITIZEN SERVICE CENTERS	2.992.787			1.649.484	1.343.303
DREL - Direcção Regional de Educação de Lisboa Lisbon Regional Education Directorate	79.808			69.564	10.244
CEDIPRE - Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (anual) Public Law and Regulation Studies Centre (annual)	69.599	5.000	10.000	54.599	0
FDTI - Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação (FDTI)	6.633.243	748.043	1.496.086	3.641.071	748.043
ESA - Agência Espacial Europeia European Space Agency	13.500.000	1.643.238	350.764	5.993.453	5.512.545
TELEMEDICINA - Intervenção estratégica Strategic Intervention	548.678			545.904	2.774
MES - Projecto de acessibilidades dos transportes colectivos a pessoas condicionadas da visão Project for public transportation accessibility by people with visual disabilities	173.387			0	173.387
CYBERCENTRO DE CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO CYBERCENTER	633.473		39.105	586.270	8.098
CYBERCENTRO DA COVILHÃ COVILHÃ CYBERCENTER	914.483			888.177	26.306
CYBERCENTRO DA GUARDA GUARDA CYBERCENTER	633.473		102.824	530.650	-1
CYBERCENTRO DE GUIMARÃES GUIMARÃES CYBERCENTER	633.473			633.494	-21
CYBERCENTRO DE BRAGANÇA BRAGANÇA CYBERCENTER	633.473			633.473	0
CYBERCENTRO DE FARO FARO CYBERCENTER	659.964			0	659.964
CYBERCENTRO DE AVEIRO AVEIRO CYBERCENTER	633.473			0	633.473
CYBERCENTRO DE BEJA BEJA CYBERCENTER	239.964		105.999	0	133.965
OCT e DETEFP OCT e DETEFP	104.748			104.748	0
UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento Knowledge Society Agency	7.532.514		2.500.000	5.032.514	0
ICAM - Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia Cinema, Audiovisual and Multimedia Institute	20.770			20.770	0
PEDIDO DE MARCA COMUNITÁRIA CYBERCENTRO CYBERCENTER COMMY TRADEMARK REQUEST	975			975	0
Totais Total	36.638.285	2.396.281	4.604.778	20.385.146	9.252.080

Unidade: Euros Unit: Euros

O montante de 9.252.080 euros será reconhecido como custos nos exercícios em que vierem a ser pagos os respectivos projectos. Nos exercícios de 2006 e 2005, o ICP-ANACOM

The amount of 9,252,080 euros will be recognized as a cost in the financial years in which the corresponding projects are paid for. In the 2006 and 2005 financial periods, ICP-ANACOM

Anexo às Demonstrações Financeiras

Annex to the Financial Statements

reconheceu custos de 2.396.281 euros e 4.604.778 euros, respectivamente, na rubrica Participações, desdobramento da conta de Outros custos e perdas operacionais.

Os protocolos e acordos têm vindo a ser realizados desde 1999, encontrando-se em curso os seguintes:

- Projecto piloto de concepção e instalação de postos de atendimento ao cidadão (rubricado pelo Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, CTT e ICP-ANACOM, em Agosto de 1999 e Outubro de 2001);
- Cybercentro de Castelo Branco - Demonstração prática de tecnologia de informação, comunicação e multimédia (rubricados pelo Governo e Câmara Municipal de Castelo Branco, em Agosto de 1999);
- Cybercentro da Covilhã - Demonstração prática de tecnologias de informação, comunicação e multimédia (rubricado pelo Governo e a Universidade da Beira Interior, em Junho de 1999);
- Protocolo celebrado com o CEDIPRE - Centro de Estudos de Direito Público e Regulação, em Outubro de 2000 e posteriormente renovado, no âmbito do funcionamento e desenvolvimento da investigação, ensino e formação;
- Acordos de cooperação entre o ICP-ANACOM e a FDTI (Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação), para formação, no âmbito das tecnologias de informação (rubricados pelos Ministros do Equipamento Social e da Juventude e Desportos, em Agosto de 2001 e Abril de 2004);
- Protocolos de financiamento do Plano de Longo Prazo do Programa de Telecomunicações da ESA (Agência Espacial Europeia), a executar no período de 2001-2006 (rubricados pelos Ministros do Ambiente e do Ordenamento do Território, da Economia e da Ciência e da Tecnologia, publicado no DR em Março de 2001 e Março de 2002);
- Cybercentro de Beja - Demonstração prática e fomento do uso das tecnologias da informação, comunicações e multimédia, destinado essencialmente à população jovem e estudantil (rubricado pelo ICP-ANACOM, Instituto Politécnico de Beja, FDTI e Instituto Português da Juventude, em Dezembro de 2003);
- Cybercentro de Faro - Demonstração prática e fomento do uso das tecnologias da informação, comunicações e multimédia, destinado essencialmente à população jovem

recognized costs of 2,396,281 euros and 4,604,778 euros, respectively, in the Participations category, of the Other operating costs account.

Protocols and agreements that have been undertaken since 1999 and are currently in progress are as follows:

- A pilot project to conceive and install citizen attendance posts (endorsed by Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, CTT and ICP-ANACOM in August 1999 and October 2001);
- Castelo Branco Cybercentre - Practical demonstration of information, communications and multimedia technology (endorsed by the government and the Castelo Branco Municipal Council in August 1999)
- Covilhã Cybercentre - Practical demonstration of information, communications and multimedia technologies (endorsed by the government and the University of Beira Interior in June 1999);
- A protocol signed with CEDIPRE - Study Centre for Public Law and Regulation, in October 2000 and later renewed within the scope of the functioning and development of research, teaching and training;
- A co-operation agreement between ICP-ANACOM and FDTI (Foundation for the Propagation of the Information Technologies) for information technology training (endorsed by the Ministers of Social Infrastructure, and Youth and Sport in August 2001 and April 2004);
- A protocol to finance the European Space Agency's (ESA) Long Term Telecommunications Programme to be executed through the period 2001-2006 (endorsed by the Ministers of Environment and Territorial Planning, Economy, and Science and Technology, published in the DR in March 2001 and March 2002);
- Beja Cybercentre - Practical demonstration and fostering of information, communications and multimedia technologies, basically targeting the youth and student population (endorsed by ICP-ANACOM, Beja Polytechnic Institute, FDTI and Portuguese Youth Institute in December 2003);
- Faro Cybercentre - Practical demonstration and fostering of information, communications and multimedia technologies, basically targeting the youth and student population (endorsed by ICP-ANACOM, Faro Municipal Council and the Secretary of State for Youth and Sports in August 2002);
- Aveiro Cybercentre - Practical demonstration and fostering of information, communications and multimedia technologies,

e estudantil (rubricado pelo ICP-ANACOM, Câmara Municipal de Faro e Secretário de Estado da Juventude e Desportos, em Agosto de 2002);

- Cybercentro de Aveiro - Demonstração prática e fomento do uso das tecnologias da informação, comunicações e multimédia, destinado essencialmente à população jovem e estudantil (rubricado pelo ICP-ANACOM, Câmara Municipal de Aveiro e Instituto Português da Juventude, em Maio de 2000);
- Projecto de acessibilidade dos transportes colectivos a pessoas condicionadas da visão (Despacho do Ministro do Equipamento Social, publicado no *DR* em Dezembro de 2001);

basically targeting the youth and student population (endorsed by ICP-ANACOM, Aveiro Municipal Council and the Portuguese Youth Institute in May 2000);

- Public transports accessibility project for people with visual disabilities (Order from the Minister of Social Infrastructure, publish in *DR* in December 2001);

34. Movimentos Ocorridos nas Provisões

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

34. Movements In Provisions

During the financial year ending 31 December 2006, the following movement were recorded in the provisions account category:

Provisões Provisions	Saldo inicial Initial balance	Aumentos Increases	Reduções (Nota 46) Reductions (Note 46)	Saldo Final End balance
Cuidados de saúde (Nota 31) Healthcare (Note 31)	2.085.000	507.000		2.592.000
Processos judiciais Legal cases	12.049.776	13.632.634		25.682.410
Outros Other	5.530		-5.530	0
Totais Total	14.140.306	14.139.634	-5.530	28.274.410

Unidade: Euros Unit: Euros

Estas variações resultam dos seguintes factos:

- Reforço da provisão para cuidados de saúde de 507.000 euros, decorrente da actualização das responsabilidades com base no estudo actuarial a 31 de Dezembro de 2006;
- Aumento da provisão para processos judiciais em curso e outros processos em contencioso, no montante de 13.632.634 euros, que se destinam a fazer face a responsabilidades estimadas relativas a processos judiciais que se encontravam em curso em 31 de Dezembro de 2006, em resultado da avaliação do risco associado, baseada na opinião dos advogados que conduzem os processos.

These variations are a consequence of the following facts:

- Increase of 507,000 euros in provisions for healthcare, following an update of liabilities based on the actuarial study on 31 December 2006;
- Increase in the provision for ongoing legal proceedings and other processes under dispute, to the amount of 13,632,634 euros, which aims to cover estimated liabilities for ongoing legal cases as at 31 December 2006, as a result of the assessment of the associated risk and based on the opinion of the lawyers conducting the cases.

40. Movimentos Ocorridos no Capital Próprio

O movimento ocorrido nos saldos das rubricas de capital próprio, durante o exercício de 2006, foi o seguinte:

40. Equity Capital Movements

The following movements were recorded in the balances of the equity capital accounts during the 2006 financial year:

Capital	Capital	Saldo inicial Opening balance	Aumentos Increases	Reduções Reductions	Transferências Transfers	Saldo Final Final balance
Reserva de reavaliação	Revaluation reserve	2.238.778				2.238.778
Reservas especiais	Special reserves					
Transferências de imobilizado	Fixed assets transfers	8.562.220				8.562.220
Investimento	Investment	19.491.095		-10.949.829	12.308.431	20.849.697
Resultado do exercício	Financial period result	12.308.431	8.767.426		-12.308.431	8.767.426
Total	Total	42.600.524	8.767.426	-10.949.829	0	40.418.121

Unidade: Euros Unit: Euros

No presente exercício económico recorreu-se à reserva de investimento para cumprir as seguintes determinações:

- Em 5 de Janeiro de 2007 foi publicada a Portaria n.º 14/2007, dos Ministros do Estado e das Finanças, e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que determinou a afectação ao Estado de 85% dos resultados líquidos de 2005 do ICP-ANACOM, no montante de 10.462.166 euros, valor que foi transferido para uma conta previamente definida pela Direcção-Geral do Tesouro em 29 de Dezembro de 2006.
- Os despachos de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, de 17 de Agosto de 2006 e de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, de 6 de Outubro de 2006, permitiram efectuar a regularização da dívida dos CTT - Correios de Portugal SA ao ICP-ANACOM, recorrendo a meios próprios. O resultado da sua aplicação determinou uma diminuição da reserva de 487.663 euros que reflecte a diferença entre o valor da provisão existente e o valor das regularizações a efectuar de acordo com os citados despachos. Esta regularização não constitui custo do exercício por dizer respeito a exercícios anteriores, sendo o movimento contabilístico efectuado directamente na conta 57 - Reservas Especiais.

In the current economic period, recourse was made to the investment reserve in order to comply with the following determinations:

- On 5 January 2007, Administrative Rule no. 14/2007 of the Ministers of State and Finances, and of Public Works, Transport and Communications was published. Under the terms of this Administrative Rule, 85% of ICP-ANACOM's net results of 2005, the sum of 10,426,166 euros, is payable to the State. This amount was transferred to an account that had been previously defined by the Treasury Department, on 29 December 2006.
- By the Orders of His Excellency the Secretary of State Assistant and for Public Works of 17 August 2006 and Communications and His Excellency the Secretary of State Assistant of 6 October 2006, authorisation was given to the settlement of the debt of CTT to ICP-ANACOM, using its own financial resources. The result of the application of such Orders determined a reduction of 487,663 euros in the reserves, reflecting the difference in value between existing provision and the settlement to be made under these orders. This settlement does not constitute a cost for the period in respect of previous periods, with the accounting movement made directly in account 57 - Special Reserve.

As reservas especiais incluem o valor líquido do imobilizado transferido para o ICP-ANACOM, nomeadamente o espólio filatélico do ex-Ultramar (Nota 10).

The special reserves include the net value of fixed assets transferred to ICP-ANACOM, in particular the former Portugal Overseas philatelic collection (note 10).

43. Remunerações Atribuídas aos Órgãos Sociais

43. Board Remunerations

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais, nos exercícios de 2006 e 2005, foram as seguintes:

The following remunerations were made to members of the boards during the financial years 2006 and 2005:

Remunerações dos Órgãos Sociais Board Remunerations	2006	2005
Conselho de Administração Board of Director	850.142	649.995
Conselho Fiscal Statutory Audit Committee	47.621	48.466
Total Total	897.763	698.461

Unidade: Euros Unit: Euros

Não existem responsabilidades assumidas por pensões de reforma relativamente aos membros dos órgãos acima referidos.

No retirement pension liability is incurred for members of the abovementioned boards.

44. Prestações de Serviço por Actividades

44. Provisions of Service by Activity

A distribuição das prestações de serviços nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, por actividades, é a seguinte:

The distribution of service provisions by activity in the financial years ending on 31 December 2006 and 2005 is as follows:

Prestações de Serviço por Actividades Provisions of Service by Activity	2006	2005
Espectro radioeléctrico Radio spectrum	66.815.810	67.705.860
Comunicações electrónicas e audiotexto Electronic communications and audiotext	616.231	657.632
Serviços postais Postal services	177.000	149.625
ITED ITED	291.895	109.527
Outras prestações de serviço Other service provisions	181.393	196.478
Total Total	68.082.329	68.819.122

Unidade: Euros Unit: Euros

Anexo às Demonstrações Financeiras

Annex to the Financial Statements

A redução dos proveitos referentes ao espectro radioelétrico decorre do facto de o respectivo tarifário ter diminuído 10% em Janeiro de 2006, facto que apenas foi parcialmente compensado pelo aumento do nível de actividade.

O aumento verificado na rubrica ITED deve-se ao afluxo anormal de renovações ocorridas no exercício em análise, que passaram a ser obrigatórias de 3 em 3 anos.

45. Demonstrações dos Resultados Financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 têm a seguinte composição:

The reduction seen in income from the radio spectrum stems from the fact that in January 2006, there was a 10% reduction in tariffs, only partially offset by an increase in activity levels.

The increase seen in ITED is due to an abnormal flow of renovations during the financial period. Such renovation is now mandatory every 3 years.

45. Statements of Financial Results

The financial results of the periods ending on 31 December 2006 and 2005 are composed as follows:

Resultados Financeiros Financial Results	2006	2005		2006	2005
Dif. câmbio desfavoráveis Unfavourable exchange rate dif.	1.110	5.012	Juros obtidos Interest obtained	1.335.562	980.371
Outros c/p financeiros Other financial costs/losses	8.085	8.006	Dif. câmbio favoráveis Favourable exchange rate dif.	12.360	242
Resultados financeiros Financial results	1.341.792	971.946	Outros p/g financeiros Other financial income/gains	3.065	4.351
Total Total	1.350.987	984.964		1.350.987	984.964

Unidade: Euros Unit: Euros

No que toca aos juros obtidos, é de destacar que a parte mais significativa se deve à aplicação dos excedentes de tesouraria, cerca de 1.230.782 euros, merecendo também destaque a cobrança de juros de mora por atrasos ocorridos no pagamento de facturas, que envolveu cerca de 104.780 euros.

Regarding the obtained interest, it should be noted that the major part is due to the application of a liquidity surplus of about 1,230,782 euros; the collection of interests charged for late payment, which involved 104,780 euros, was also important.

46. Demonstrações dos Resultados Extraordinários

Os resultados extraordinários dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 têm a seguinte composição:

Resultados Extraordinários Extraordinary Results	2006	2005		2006	2005
Dívidas incobráveis Uncollectible debts	913.395	5.387	Ganhos em imobilizações Gains in fixed assets	31.880	528.472
Perdas em imobilizações Fixed Assets losses	10.595	17.455	Redução de provisões Provision reduction	5.530	40.000
Multas e Penalidades Fines and Penalties		183	Benefícios de penalidades contratuais Benefit from contractual penalties	35.000	113
Outros c/p extraordinários Other extra. costs/losses	128.774	1.097.300	Outros p/g extraordin. Other extraor. income/gains	41.156	48.788
			Resultados extraordinários Extraordinary results	939.198	502.952
Total Total	1.052.764	1.120.325		1.052.764	1.120.325

Unidade: Euros Unit: Euros

Ao nível da rubrica de Proveitos e ganhos extraordinários, destacam-se os seguintes movimentos:

- Ganhos em imobilizações decorrentes da alienação de algumas viaturas da frota automóvel do ICP-ANACOM, no montante de 28.380 euros;
- Na rubrica Outros proveitos e ganhos extraordinários, o reconhecimento como proveito, no exercício, de uma parcela dos subsídios ao investimento atribuídos ao ICP-ANACOM [Nota 3, alínea m], no montante de 3.890 euros (Nota 48) e a regularização de um valor especializado em 2005 que foi facturado por valor inferior, em 2006, no montante de 29.323 euros.

Quanto à rubrica de Outros custos e perdas extraordinários, os factos mais relevantes foram os seguintes:

- Anulação de créditos de clientes, por informação dos serviços de finanças, no montante de 913.395 euros, para os quais tinha sido constituída uma provisão e que foi utilizada em 2006 (Nota 21);
- Abono de remuneração a um ex-Administrador do ICP-ANACOM, a título indemnizatório, nos termos dos números 4 e 5 do artigo 23.º dos Estatutos do ICP-ANACOM, no montante de 110.824 euros.

46. Statements Of Extraordinary Results

Extraordinary results for the financial period ending 31 December 2006 and 2005 have the following composition:

Within the Extraordinary income and gains account, the following movements should be noted:

- Gains in fixed assets due to the alienation of a number vehicles of ICP-ANACOM's automobile fleet, to the amount of 28,380 euros;
- In the Other extraordinary income and gains account, the recognition as income, during the financial period of a set of investment subsidies allocated to ICP-ANACOM (Note 3 point m)), to the amount of 3,890 euros (Note 48) and the settlement of a specialised value in 2005 which was invoiced at a lower amount in 2006, to the amount of 29,323 euros.

With respect to the Other extraordinary costs and losses account, the most relevant facts were as follows:

- Cancellation of client credits, based on information from the financial services, to the amount of 913,395 euros, for which a provision had been constituted and which was used in 2006 (note 21);
- Remuneration allowance to a former member of ICP-ANACOM's Board of Directors, as compensation, under the terms of numbers 4 and 5 of article 23 of ICP-ANACOM's statutes, to the amount of 110,824 euros

48. Acréscimos e Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2006 e de 2005, os saldos de acréscimos e diferimentos tinham a seguinte composição:

Acréscimos e Diferimentos	Accrued income	2006	2005
Acréscimos de Proveitos Accrued Income			
Valores por facturar	Amounts to invoice	703.155	2.755.571
Reembolso de deslocações	Travel returns	2.395	1.394
Subsídios a receber (Nota 52.2)	Receivable subsidies (Note 52.2)	70.314	68.219
Juros a receber	Receivable interest	53.277	28.677
Total	Total	829.141	2.853.861
Custos Diferidos Deferred Costs			
Adaptação de instalações	Renovation of facilities	534.328	892.523
Quotizações	Subscription	820.480	722.051
Rendas e alugueres	Rents and leases	136.335	134.773
Subsídio de refeição	Meal allowance	124.331	129.502
Prémios de seguros	Insurance premiums	269.027	226.878
Publicações	Publications	26.261	163.956
Outros	Other	280.225	419.356
Total	Total	2.190.987	2.689.039
Acréscimos de Custos Accrued Costs			
Remunerações	Remunerations	2.520.051	2.422.926
Seguros a liquidar	Insurance to be settled	101.609	1.926
Outros	Other	130.797	83.704
Total	Total	2.752.457	2.508.556
Proveitos Diferidos Deferred Income			
Subsídios ao investimento	Investment subsidies	148.531	152.421
Total	Total	148.531	152.421

Unidade: Euros Unit: Euros

O montante de 703.155 euros respeita fundamentalmente a taxas de utilização do espectro radioelétrico dos operadores de telecomunicações relativas ao segundo semestre de 2006, que apenas serão facturadas em 2007 [Nota 3, c].

O saldo da rubrica Adaptação de Instalações respeita a obras de adaptação efectuadas no edifício da sede, diferido de acordo com o critério referido na nota 3, o). Durante o exercício

48. Accruals and Deferrals

As at 31 December 2006 and 2005 the balance of accruals and deferrals had the following composition:

The sum of 703,155 euros refers fundamentally to the radio spectrum usage fees charged to telecommunications operators in respect of the second half but which were only invoiced in 2007 (Note 3 c).

The Balance of the renovation of facilities category concerns work to renovate the headquarters building deferred in keeping with the criterion mentioned in note 3 o). During the financial year that

findo em 31 de Dezembro de 2006, foi registado como custo na demonstração dos resultados o montante de 433.009 euros.

Na rubrica Quotizações, estão registadas as contribuições pagas em 2006, pelo ICP-ANACOM, relativas à sua participação no orçamento dos organismos internacionais de exercícios seguintes:

Quotizações Subscriptions	2006	2005
União Internacional das Telecomunicações (UIT) International Telecommunication Union (ITU)	400.655	410.455
União Postal Universal (UPU) Universal Postal Union (UPU)	217.404	222.994
Gabinete Europeu das Radiocomunicações (ERO) European Radiocommunications Office (ERO)	88.437	88.602
União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP) Postal Union of the Americas, Spain and Portugal (UPAEP)	112.056	
União Radiocientífica Internacional (URSI) International Union of Radio Science (URSI)	1.928	
Totais Total	820.480	722.051

Unidade: Euros Unit: Euros

A rubrica Remunerações inclui a responsabilidade assumida pelo ICP-ANACOM com férias e subsídio de férias, as quais foram calculadas com base nas remunerações dos trabalhadores, actualizadas de acordo com o aumento salarial previsto para o ano seguinte.

O saldo da rubrica Subsídios ao Investimento, no montante de 148.531 euros, corresponde à parcela dos subsídios ao investimento atribuídos ao ICP-ANACOM no âmbito dos programas PEDIP. O reconhecimento do proveito é efectuado proporcionalmente à amortização dos activos subsidiados, tendo sido reconhecido como proveito, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, um montante de 3.890 euros (Nota 46).

Durante 1992, efectuou-se a patrimonialização do investimento realizado com a modernização dos laboratórios de Barcarena, o qual foi financiado pelo IAPMEI no âmbito dos programas SIQ-PEDIP.

ended on 31 December 2006, the amount of 433,009 euros was recorded as a cost in the statement of results.

Contributions paid by ICP-ANACOM in 2006 for participation in the following annual budgets of international bodies are recorded in the 'Subscriptions' category:

The Investment subsidies balance, to the amount of 148,531 euros, corresponds to the share of investment subsidies granted to ICP-ANACOM within the scope of the PEDIP programmes. Recognition of the income is made proportional to the amortization of subsidised assets. For the financial year ending on 31 December 2006, an amount of 3,890 euros was recognized as income (Note 46).

In 1992 investments were made in ICP-ANACOM's assets, with the modernization of the Barcarena laboratories, financed by IAPMEI as part of the SIQ-PEDIP programmes.

Anexo às Demonstrações Financeiras

Annex to the Financial Statements

Os valores subsidiados, correspondentes a 80% dos montantes efectivamente solicitados, foram os seguintes:

The subsidised values, corresponding to 80% of the amounts actually requested, were as follows:

Projecto Project	Equipamento Equipment	Formação Training
Laboratório de Metrologia Metrology Laboratory	195.529	1.297
Compatibilidade Electromagnética Electromagnetic Compatibility	195.529	15.962
Totais Total	391.058	17.259

Unidade: Euros Unit: Euros

No presente exercício, efectuou-se o reconhecimento da parcela do proveito correspondente ao investimento em infra-estruturas.

During this financial year, the income portion corresponding to infrastructure investment was recognized.

No exercício de 1996, efectuou-se a patrimonização do investimento relativo à instalação de uma câmara anecóica, que se destina à realização de ensaios de compatibilidade electro-magnética, projecto que foi financiado no âmbito dos programas SINFRA-PEDIP.

During the 1996 financial year investment made on ICP-ANACOM's assets included the installation of an anechoic chamber, used to test electromagnetic compatibility. This project was funded within the scope of the SINFRA-PEDIP programmes.

Os valores subsidiados correspondem a 75% dos valores solicitados, devidamente comprovados por facturas:

Other subsidised values correspond to 75% of the requested amount, duly verified by invoices.

Projecto Project	Equipamento Equipment
Laboratório de Metrologia Metrology Laboratory	982.083
Totais Total	982.083

Unidade: Euros Unit: Euros

49. Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de Dezembro de 2006 e de 2005, os saldos com o Estado e outros entes públicos tinham a seguinte composição:

Estado e Outros Entes Públicos State and Other Public Entities	2006	2005
Saldos credores: Creditor balances:		
Imposto sobre o rend. das pessoas sing. - retenção na fonte Income tax on private individuals - withholding	521.680	469.430
Segurança social Social security	278.907	269.668
Imposto sobre o valor acrescentado Value added tax	14.896	16.317
Total Total	815.483	755.415

Unidade: Euros Unit: Euros

50. Depósitos Bancários

Em 31 de Dezembro de 2006 e de 2005, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Depósitos Bancários Bank Deposits	2006	2005
Depósitos à ordem Demand deposits	552.266	595.978
Depósitos a prazo Term deposit	47.450.000	41.050.000
Total Total	48.002.266	41.645.978

Unidade: Euros Unit: Euros

51. Demonstração dos Resultados por Funções

A demonstração dos resultados por funções foi elaborada conforme estipula a directriz contabilística n.º 20 ("DC 20").

Dos critérios adoptados na sua elaboração destacam-se os seguintes aspectos:

- (a) O valor das vendas e das prestações de serviço decorrem directamente do valor dos proveitos e ganhos apurados por naturezas;

49. State and other Public Entities

As at 31 December 2006 and 2005, the balance with the State and other public entities had the following composition:

50. Bank Deposits

As at 31 December 2006 and 2005, this account had the following composition:

51. Statement Of Results By Function

The statement of results by function was made according to the provisions of accounting guideline 20 ("DC 20").

The following aspects stand out in the criteria adopted during its elaboration:

- (a) The sales and service provisions value is directly derived from the operating income and earnings figures calculated by category;

- (b) O valor dos custos das vendas e das prestações de serviço e o valor dos custos administrativos decorrem da análise efectuada às rubricas por naturezas, fornecimentos e serviços externos, custos com o pessoal, impostos, amortizações e provisões, com base em critérios orientados para as funções atribuíveis a cada um dos custos;
- (c) O valor dos outros proveitos e ganhos operacionais e outros custos e perdas operacionais incluem os restantes proveitos e ganhos e restantes custos e perdas que não se incluíam nas rubricas anteriores;
- (d) O valor dos resultados extraordinários respeita aos ganhos e perdas materialmente relevantes e não usuais por natureza e de ocorrência não frequente.

52. Outras Informações Relevantes

52.1 Apoio logístico à CPEC - Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações

A CPEC - Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações foi criada pelo Decreto-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 128/2002, de 11 de Maio. Nos termos do artigo 11º, do citado Decreto-Lei, compete ao ICP-ANACOM prestar o apoio técnico e administrativo necessário, pelo que, desde 1994, o ICP-ANACOM tem assegurado os pagamentos decorrentes das despesas de exploração da referida Comissão.

As realizações orçamentais foram registadas como custo na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, na rubrica Outros custos operacionais, nos montantes de 319.709 euros e 367.085 euros, respectivamente.

- (b) The cost value of sales and service provisions and the value of administrative costs derive from the analysis of the items by categories, supplies, and external services, personnel costs, taxes, amortizations and provisions. These are based on criteria adapted to functions applicable to each category;
- (c) The value of other operating income and earnings and other operating costs and losses includes remaining income and earnings and remaining costs and losses not included in previous categories;
- (d) The value of the extraordinary results refers to materially relevant but unusual gains and losses, of infrequent occurrence.

52. Other Relevant Information

52.1 Logistical support to CPEC - Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações (Communications Emergency Planning Commission)

CPEC - Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações (Communications Emergency Planning Commission) was established by Decree-Law no. 153/91 of 23 April, amended by Decree-Law no. 128/2002 of 11 May. Under the terms of article 11 of this Decree-Law, ICP-ANACOM is responsible for providing the necessary technical and administrative support. As a result, ICP-ANACOM has guaranteed payments arising from the operation expenses of the aforementioned commission since 1994.

Budget activity was registered as cost in the statement of results for the financial periods ending on 31 December 2006 and 2005, in the other operating costs category, for the respective amounts of 319,709 euros and 367,085 euros, respectively.

CPEC - Custos e Perdas CPEC - Costs and Losses	2006	2005
Encargos com o pessoal Personnel costs	201.558	242.484
Deslocações e estadas e despesas de representação Travel, accommodation, representation expenses	29.801	26.074
Custos comuns ao edifício arrendado (incluindo renda, telefone, electricidade, água, limpeza, condomínio, entre outros) Common costs for the rented building (including rent, telephone, electricity, water, cleaning and condominium, among others)	68.296	71.191
Outros fornecimentos e serviços Other supplies and services	20.054	27.336
Total Total	319.709	367.085

Unidade: Euros Unit: Euros

52.2 Apoio logístico dado à IOT - Intervenção Operacional de Telecomunicações

O Despacho SEH n.º 23/95-XII, de 25 de Setembro de 1995, veio designar o ICP-ANACOM como Entidade Pagadora da comparticipação comunitária dos projectos aprovados no âmbito da Intervenção Operacional de Telecomunicações, bem como das acções relativas à respectiva assistência técnica, na sequência da extinção da CN - Comunicações Nacionais, S.A., entidade que assegurava essas funções.

Assim, a partir de Novembro de 1995, as funções acima referidas passaram a ser desempenhadas pelo ICP-ANACOM. Durante os anos de 2006 e de 2005, observaram-se os seguintes movimentos na conta bancária da IOT:

52.2 Logistical support given to the IOT - Intervenção Operacional de Telecomunicações (Telecommunications Operational Intervention)

SEH Order no. 23/95-XII of 25 September 1995 designated ICP-ANACOM as Entidade Pagadora (Paying Entity) that pays for the community co-partnership in projects approved under the Intervenção Operacional de Telecomunicações (Telecommunications Operational Intervention) programme and for activities associated with the respective technical assistance, following the extinction of CN - Comunicações Nacionais, S.A., the entity previously responsible for it.

Thus, the aforementioned duties became ICP-ANACOM's responsibility in November 1995. In 2006 and 2005 the following movements were recorded in IOT's bank account:

IOT - Conta Bancária IOT - Bank Account	2006	2005
Saldo inicial em 1 de Janeiro Initial balance at 1 January	837.974	1.012.818
Movimentos a crédito Credit movements		
Juros Interest	7.367	8.921
Transferências da UE EU transfers		
Movimentos a débito Debit movements		
Subsídios atribuídos Granted subsidies	-736.472	-183.761
Despesas Expenses	-7	-4
Saldo final em 31 de Dezembro Final balance on 31 December 2005	108.862	837.974

Anexo às Demonstrações Financeiras

Annex to the Financial Statements

Paralelamente, o ICP-ANACOM suportou os custos da IOT, estando-lhe atribuído um projecto que lhe permite ser reembolsado em 100% do valor das despesas elegíveis, no âmbito dos Fundos Comunitários. O montante dos subsídios contabilizados em 2006 foi de 138.568 euros.

Apresenta-se, seguidamente, o quadro de despesas da IOT, nos exercícios de 2006 e de 2005:

Parallel to this, ICP-ANACOM supported the costs of IOT; it was assigned a project that allows it to be reimbursed for 100% of the value of eligible expenses, within the scope of Community Funds. The amount of subsidies recorded in 2006 was of 138,568 euros.

The following table shows IOT's expense for the financial years of 2006 and 2005:

IOT - Custos e Perdas IOT - Costs and Losses	2006	2005
Encargos com o pessoal e honorários Personnel and fee costs	114.247	122.619
Custos comuns ao edifício arrendado (renda, telefone, electricidade, água, limpeza, condomínio, etc.) Common costs for the rented building (including rent, telephone, electricity, water, cleaning and condominium, among others)	19.338	18.032
Outros fornecimentos e serviços Other supplies and services	4.983	4.356
Total Total	138.568	145.007

Unidade: Euros Unit: Euros

52.3 Contribuição para a FPC - Fundação Portuguesa das Comunicações

Em 6 de Outubro de 1997, o ICP-ANACOM, a Portugal Telecom, SA, e os CTT - Correios de Portugal, S.A., instituíram a Fundação Portuguesa das Comunicações, cujo objectivo consiste em promover o estudo, conservação e divulgação do património histórico, científico e tecnológico no domínio das comunicações, cabendo-lhe ainda realizar actividades de investigação, cooperação e de imagem, divulgando a evolução histórica e novas tecnologias do sector, bem como o seu contributo para o desenvolvimento económico-social do país e da comunidade.

52.3 Contributions to FPC - Fundação Portuguesa das Comunicações (Portuguese Communications Foundation)

On 6 October 1997, ICP-ANACOM, Portugal Telecom, S.A., and CTT - Correios de Portugal, S.A. founded the "Fundação Portuguesa das Comunicações" (Portuguese Communications Foundation), whose aim is to promote the study, conservation and dissemination of the historic, scientific and technological heritage in the communications area. It also carries out activities involving research, co-operation and image, historic evolution, spreading information on new technologies and contributing to the socio-economic development of the country and community.

Na sequência da nomeação dos corpos sociais da Fundação Portuguesa das Comunicações e do início da sua actividade, o ICP-ANACOM, como membro fundador, registou nas demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e de 2005, na rubrica Outros custos e perdas operacionais, os seguintes montantes:

Following the appointment of the board members of Fundação Portuguesa das Comunicações and the beginning of its activities, ICP-ANACOM, as a founding member, registered the following amounts in the statements of results for the financial years ending 31 December 2006 and 2005, under the Other operating costs and losses category:

FPC - Custos e Perdas FPC - Costs and Losses	2006	2005
Comparticipação Funding	640.887	627.091
Encargos com pessoal afecto Costs with associated staff	380.629	353.836
Outros fornecimentos e serviços Other supplies and services	4.350	5.616
Total Total	1.025.866	986.543

Unidade: Euros Unit: Euros

52.4 Contribuição para a Autoridade da Concorrência

A publicação do Decreto-Lei n.º 30/2004, de 6 de Fevereiro, estabeleceu que várias entidades reguladoras sectoriais devem contribuir para o orçamento de funcionamento da Autoridade da Concorrência.

A Portaria n.º 315/2006, de 5 de Abril, determinou que 6,25% das taxas cobradas pelo ICP-ANACOM no último exercício revertissem para aquela Autoridade.

Em consequência desta medida, o ICP-ANACOM registou como custo operacional do exercício o montante transferido para aquela Autoridade, no valor de 4.282.068 euros.

O Director Financeiro e Administrativo

O Conselho de Administração

52.4 Contribution to Autoridade da Concorrência (The Competition Authority)

The publication of Decree-Law no. 30/2004 of 6 February established that several regulatory entities should contribute to the operating budget of Autoridade da Concorrência (Competition Authority).

Administrative Rule no. 315/2006 of 5 April determined that 6.25% of the fees charged by ICP-ANACOM in the last financial year should revert to that Authority.

As a consequence of this measure, ICP-ANACOM registered the amount transferred to that Authority, totalling 4,282,068 euros, as a cost for the period

The Financial and Administrative Director

The Board of Directors